



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. /2019

“Denega o recurso interposto pelo Vereador Ricardo Longatti França contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei no. 160/2019”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denega o recurso interposto pelo Vereador **Ricardo Longatti França** contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei no. 160/2019 por vício de iniciativa, nos termos do artigo 47, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 de outubro de 2019.

Comissão de Justiça e Redação


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Presidente


EDVALDO BERTIPAGLIA

Vice-Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Relator